



Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº4179/2025

Data da disponibilização: Terça-feira, 11 de Março de 2025.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região</p> <p>Herminegilda Leite Machado Desembargadora Presidente</p> <p>Rita Leite Brito Rolim Desembargadora Vice-Presidente e Corregedora</p> <p>Secretaria-Geral Judiciária segejud@trt13.jus.br</p> <p>Núcleo de Publicação e Informação nupi@trt13.jus.br</p>	<p>Sede do Tribunal - Av. Corálio Soares de Oliveira, S/N, Centro, João Pessoa/PB CEP: 58013260</p> <p>Telefone(s) : 55 83 3533 6143</p>
--	--

Gabinete da Presidência

Ato

Ato da Chefia de Gabinete da Presidência

TRT13 CGP Ato n.º 016/2025

ATO TRT13 CGP Nº 016, DE 6 DE MARÇO DE 2025

Prorroga o prazo do **ATO TRT13 CGP N.º 006**, de 17 de janeiro de 2025.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, de acordo com o Proad n.º 498/2025,

CONSIDERANDO a criação dos grupos de trabalho destinados a coordenar e executar as ações e eventos da comemoração dos 40 anos de instalação do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região, por meio do ATO TRT13 CGP N.º 015/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo estipulado no **ATO TRT13 CGP N.º 006/2025**, até o dia 31 de outubro de 2025, para que a Comissão por ele instituída possa acompanhar e fiscalizar os trabalhos dos grupos criados pelo ATO TRT13 CGP N.º 015/2025.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.
Cientifique-se e publique-se no DEJT-Adm.

HERMINEGILDA LEITE MACHADO

Desembargadora Presidente

Declaração do Benefício Especial

Declaração de Benefício Especial

DECLARAÇÃO DO BENEFÍCIO ESPECIAL

Em consonância com o art. 3º da Resolução Conjunta STF/MPU n.º 3, de 20 de junho de 2018, **DECLARO** que, em 10/11/2022 o servidor, **ANDRÉ LUIZ DE LUCENA MONTEIRO**, matrícula n.º 201.348.403, CPF n.º 841.210.174-04, optou, formalmente, pelo Regime de Previdência Complementar - RPC, de que tratam os §§ 14 a 16 do art. 40 da Constituição Federal, com regulamentação dada pela Lei n.º 12.618/2012, fazendo jus ao benefício especial previsto no art. 3º, § 1º, da referida lei, no valor de **R\$ 5.624,88 (cinco mil, seiscentos e vinte e quatro reais e oitenta e oito centavos)**, conforme consta do Protocolo Administrativo n.º 11703/2022, cujo pagamento será efetuado por

ocasião da concessão da aposentadoria, inclusive por invalidez, ou da pensão por morte, paga pelo regime próprio de previdência da União, de que trata o art. 40 da Constituição Federal, enquanto perdurar o benefício pago por esse regime. Declaro, ainda, que o valor do benefício especial será atualizado pelo mesmo índice aplicável ao benefício de aposentadoria ou pensão mantido pelo regime geral de previdência social, nos termos do § 6º do art. 3º da Lei n.º 12.618/2012.

Cientifique-se e publique-se no DEJT-Adm.

HERMINEGILDA LEITE MACHADO

Desembargadora Presidente

Declaração de Benefício Especial

DECLARAÇÃO DO BENEFÍCIO ESPECIAL

Em consonância com o art. 3º da Resolução Conjunta STF/MPU n.º 3, de 20 de junho de 2018, **DECLARO** que, em 30.11.2022 o servidor, **JACKSON DA SILVA NASCIMENTO**, matrícula n.º 250.232.018, CPF n.º 615.314.305-97, optou, formalmente, pelo Regime de Previdência Complementar - RPC, de que tratam os §§ 14 a 16 do art. 40 da Constituição Federal, com regulamentação dada pela Lei n.º 12.618/2012, fazendo jus ao benefício especial previsto no art. 3º, § 1º, da referida lei, no valor de **R\$ 4.747,10 (quatro mil, setecentos e quarenta e sete reais e dez centavos)**, conforme consta do Protocolo Administrativo n.º 12407/2022, cujo pagamento será efetuado por ocasião da concessão da aposentadoria, inclusive por invalidez, ou da pensão por morte, paga pelo regime próprio de previdência da União, de que trata o art. 40 da Constituição Federal, enquanto perdurar o benefício pago por esse regime. Declaro, ainda, que o valor do benefício especial será atualizado pelo mesmo índice aplicável ao benefício de aposentadoria ou pensão mantido pelo regime geral de previdência social, nos termos do § 6º do art. 3º da Lei n.º 12.618/2012.

Cientifique-se e publique-se no DEJT-Adm.

HERMINEGILDA LEITE MACHADO

Desembargadora Presidente

Ordem de Serviço

Ordem de Serviço da Chefia de Gabinete

TRT13 CGP Ordem de Serviço n.º 020/2025

ORDEM DE SERVIÇO TRT13 CGP N.º 020, DE 10 DE MARÇO DE 2025

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o Proad n.º 785/2025,

RESOLVE:

I - Remover a servidora **FERNANDA DOS SANTOS ALMEIDA** (matrícula n.º 201.304.202), Analista Judiciária, Classe "C", Padrão 13, da Secretaria da Corregedoria Regional, para a 2ª Vara do Trabalho de João Pessoa.

II - Esta Ordem de Serviço passa a vigorar a contar de sua publicação.

Cientifique-se e publique-se no DEJT-Adm.

HERMINEGILDA LEITE MACHADO

Desembargadora Presidente

Portaria

Portaria da Chefia Gabinete Presidência

TRT13 CGP Portaria n.º 182/2025

PORTARIA TRT13 CGP N.º 182, DE 11 DE MARÇO DE 2025

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o Proad n.º 762/2025,

RESOLVE:

I - Lotar o servidor **ARTHUR NEVES ARAÚJO**, ora à disposição deste Regional, na Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação.

II - Dispensar o servidor **RÔMULO MENDES FIGUEIREDO** (matrícula n.º 201.371.410, Técnico Judiciário, Classe "A", Padrão 02, da função comissionada de Assistente III - FC-03, da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação.

III - Designar o servidor **ARTHUR NEVES ARAÚJO**, ora à disposição deste Regional, para exercer a função comissionada de Assistente

III - FC-03, da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação.

IV - Esta Portaria passa a vigorar a contar de sua publicação.
Cientifique-se e publique-se no DEJT-Adm.

HERMINEGILDA LEITE MACHADO
Desembargadora Presidente

Portaria da Secretaria Geral Presidência
Arbitrar 3,5 diária a desembargadora Herminegilda Leite Machado

PORTARIA TRT13.SGP N.º 023, DE 11 DE MARÇO DE 2025

A DESEMBARGADORA VICE-PRESIDENTE E CORREGEDORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e nos termos da Resolução CSJT N.º 124/2013, tendo em vista o Proad n.º 165/2025, **RESOLVE:**

Arbitrar o pagamento de 3,5 diárias à desembargadora HERMINEGILDA LEITE MACHADO (matrícula n.º 103.002.075), Área Administrativa de 2º Grau, em razão de seu deslocamento da cidade de João Pessoa/PB à cidade de Brasília/DF, no dia 24.3.2025, com retorno previsto para o dia 27.3.2025, a fim de participar da 2ª Reunião do COLEPRECOR no período de 25 e 26 de março de 2025, em Brasília/DF.
Cientifique-se e publique-se no DEJT-Adm.

RITA LEITE BRITO ROLIM
Desembargadora Vice-Presidente

Secretaria Geral da Presidência

Ato

Ato da Secretaria Geral da Presidência

ATO TRT13.SGP N.º 59, DE 11 DE MARÇO DE 2025

ATO TRT13.SGP N.º 59, DE 11 DE MARÇO DE 2025

Institui o Plano de Logística Sustentável no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, e nos termos do PROAD n.º 2211/2025,

CONSIDERANDO o art. 8º da Resolução CNJ n.º 400, de 16 de junho de 2021, que estabelece que o PLS será instituído por ato do Presidente do órgão do Poder Judiciário e publicado no sítio eletrônico do respectivo órgão;

CONSIDERANDO a Resolução CNJ n.º 594, de 08 de novembro de 2024, que instituiu o Programa Justiça Carbono Zero e alterou a Resolução CNJ n.º 400/2021 para introduzir, compulsoriamente, indicadores do tema descarbonização;

CONSIDERANDO que o Plano de Logística Sustentável foi revisado pelo Núcleo de Gestão Socioambiental da Secretaria de Governança e Gestão Estratégica e submetido ao Comitê Gestor do PLS, em 21 de fevereiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Plano de Logística Sustentável no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região.

Art. 2º O Plano de Logística Sustentável será disponibilizado no Portal de Governança e Gestão Estratégica deste Tribunal para consulta.

Art. 3º Fica revogado o [Ato TRT SGP n.º 183/2021](#).

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se e publique-se no DEJT-Adm.

HERMINEGILDA LEITE MACHADO
Desembargadora Presidente

Portaria

Portaria da Secretaria Geral Presidência

PORTARIA TRT13.SGP N.º 022, DE 10 DE MARÇO DE 2025

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e nos termos da Resolução CSJT N.º 124/2013, tendo em vista o Proad n.º 2105/2025,

RESOLVE:

Arbitrar o pagamento de 2,5 diárias à desembargadora RITA LEITE BRITO ROLIM (matrícula n.º 103.171.425), Área Judiciária de 2º Grau, em razão de seu deslocamento da cidade de João Pessoa/PB à cidade de Brasília/DF, no dia 22.4.2025, com retorno previsto para o dia 24.4.2025, a fim de participar da Reunião Ordinária do Colégio de Presidentes e Corregedores da Justiça do Trabalho - COLEPRECOR, agendada para os dias 23 e 24.4.2025, na cidade de Brasília - DF.

Cientifique-se e publique-se no DEJT-Adm.

HERMINEGILDA LEITE MACHADO
Desembargadora Presidente

Anexos

Anexo 1: [PORTARIA TRT13 SGP N.º 022-2025](#)

Gabinete da Diretoria Geral

Portaria

Portaria da Direção Geral

PORTARIA TRT13 DG N.º 89/2025, DE 10 DE MARÇO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições delegadas pelo Ato TRT13 CGP n.º 01/2025, bem como nos termos da Resolução CSJT n.º 124/2013 e do Ato TRT SGP n.º 166/2019, e de acordo com o processo SIGEO n.º 64/2025 e PROAD 2324/2025,

RESOLVE:

I - Homologar o deslocamento de EMERSON SANTOS MAUL DE ANDRADE, Coordenador de Arquitetura, Engenharia, Manutenção, Conservação e Limpeza, matrícula n.º 300.351.130, CJ-02, lotado na Coordenadoria de Arquitetura, Engenharia, Manutenção, Conservação e Limpeza (Administrativa - 2º Grau), de João Pessoa/PB à cidade de Guarabira/PB, no dia 05/03/2025, com retorno no mesmo dia, quando verificaram as condições das instalações elétricas do prédio da Vara do Trabalho de Guarabira após a ocorrência de descarga atmosférica ter desligado a chave seccionadora do poste que o abastece.

II - Autorizar, excepcionalmente, para ressarcimento das despesas, o pagamento de 1/2 (meia) diária ao referido servidor, bem como o ressarcimento de combustível em face da utilização de veículo próprio.

Cientifique-se e publique-se no DEJT-Adm.

ALEXANDRE GONDIM GUEDES PEREIRA
Diretor-Geral da Secretaria

Anexos

Anexo 2: [PORTARIA TRT13 DG N.º 089-2025](#)

PORTARIA TRT13 DG N.º 90/2025, DE 10 DE MARÇO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições delegadas pelo Ato TRT13 CGP n.º 01/2025, bem como nos termos da Resolução CSJT n.º 124/2013 e do Ato TRT SGP n.º 166/2019, e de acordo com o processo SIGEO n.º 64/2025 e PROAD 2324/2025,

RESOLVE:

I - Homologar o deslocamento de PÉRICLES COSTA MATIAS, Auxiliar Judiciário, Área Administrativa, Apoio Especializado, Telecomunicações e Eletricidade, matrícula n.º 277.215.849, FC-04, lotado na Seção de Manutenção de Equipamentos, (Administrativa - 2º Grau), de João Pessoa/PB à cidade de Guarabira/PB, no dia 05/03/2025, com retorno no mesmo dia, quando verificaram as condições as instalações elétricas do prédio da Vara do Trabalho de Guarabira, após a ocorrência de descarga atmosférica ter desligado a chave seccionadora do poste que o abastece.

II - Autorizar, excepcionalmente, para ressarcimento das despesas, o pagamento de 1/2 (meia) diária ao referido servidor.

Cientifique-se e publique-se no DEJT-Adm.

ALEXANDRE GONDIM GUEDES PEREIRA
Diretor-Geral da Secretaria

Anexos

Anexo 3: [PORTARIA TRT13 DG N.º 090-2025](#)

PORTARIA TRT13 DG Nº 88/2025, DE 10 DE MARÇO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições delegadas pelo Ato TRT CGP nº 01/2025, bem como nos termos da Resolução CSJT nº 124/2013 e do Ato TRT SGP nº 166/2019, e de acordo com o processo SIGEO nº 55/2025 e o PROAD 1342/2025,

RESOLVE:

I - Autorizar o afastamento de ROSSANA MARIA ISMAEL ESPÍNOLA DE CARVALHO, Chefe da Divisão de Ouvidoria, matrícula nº 270.149.910, CJ-01, lotada na Ouvidoria (Administrativa - 2º Grau), de João Pessoa à cidade de Brasília/DF, no dia 17/03/2025, com retorno no dia 21/03/2025, a fim de participar da "42ª Reunião do Colégio de Ouvidores da Justiça do Trabalho", a ser realizada nos dias 18 e 19 de março de 2025 e do curso "Sistema Proad-Ouv – Módulo Ouvidoria" nos dias 20 e 21 de março de 2025, no Tribunal Superior do Trabalho;

II - Arbitrar, para ressarcimento das despesas, o pagamento de 4 e 1/2 (quatro e meia) diárias à referida servidora, bem como adicional de deslocamento, conforme art. 3º, da Resolução sobredita;

O deslocamento de ida acontecerá no dia anterior, em razão da incompatibilidade de voos regulares no trecho a ser percorrido com os horários de início do evento em epígrafe, conforme disposto no art. 10, alíneas "a", "b" e "c", do Ato TRT13 SGP nº 166/2019.

Cientifique-se e publique-se no DEJT-Adm.

ALEXANDRE GONDIM GUEDES PEREIRA
Diretor-Geral da Secretaria

Anexos

Anexo 4: [PORTARIA TRT13 DG N.º 088/2025](#)

Secretaria de Gestão de Pessoas e Pagamento de Pessoal

Relatório

Relatório PROAD PESSOAL

Processos Administrativo e Pessoal

DATA: 10/03/2025

PROTOCOL O	SOLICITANTE	ASSUNTO	RESULTAD O
2358/2025	ANDRE COUTINHO VAN WOENSEL	CERTIFICADO DE CURSOS PARA SERVIDORES - CURSO EXTERNO	DEFERIDO
2394/2025	BRENO MORENO LUNA	FOLGA COMPENSATÓRIA	ATENDIDO
2395/2025	DENILSON COSTA	DECLARAÇÃO	ATENDIDO
2063/2025	DENILSON COSTA	CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO	ATENDIDO
2356/2025	DENILSON COSTA	DECLARAÇÃO	ATENDIDO
2406/2025	DENILSON COSTA	DECLARAÇÃO	ATENDIDO
2397/2025	DENILSON COSTA	DECLARAÇÃO	ATENDIDO
2403/2025	EDILSON DONATO MOREIRA	INCLUSÃO DE DEPENDENTE	DEFERIDO
1773/2025	JOSE DOS ANJOS PEREIRA NETO	CERTIFICADO DE CURSOS PARA SERVIDORES - CURSO EXTERNO	DEFERIDO

1998/2025	LUIZ ALBERTO ALVES DOS SANTOS	PLANILHA DE TEMPO DE SERVIÇO E CONTRIBUIÇÃO	ATENDIDO
1821/2025	LYSANDRA LEOPOLDINA DE SOUZA	CERTIFICADO DE CURSOS PARA SERVIDORES - CURSO EXTERNO	DEFERIDO
2335/2025	MARCELO DE CASTRO REIS	CERTIFICADO DE CURSOS PARA SERVIDORES - CURSO INTERNO	DEFERIDO
2383/2025	MARIA MAGNOLIA MADRUGA INTERAMINENSE	GOZO DE FOLGAS	ATENDIDO
2391/2025	ROBERTO BARBOSA AGUIAR	LICENÇA POR FALECIMENTO	DEFERIDO
2368/2025	ROGERIO NUNES COSTA DA SILVA	CERTIFICADO DE CURSOS PARA SERVIDORES - CURSO INTERNO	DEFERIDO
2287/2025	THIAGO AGUIAR DE MELO	INCLUSÃO DE DEPENDENTE	DEFERIDO

ÍNDICE

Gabinete da Presidência	1
Ato	1
Ato da Chefia de Gabinete da Presidência	1
Declaração do Benefício Especial	1
Ordem de Serviço	2
Ordem de Serviço da Chefia de Gabinete	2
Portaria	2
Portaria da Chefia Gabinete Presidência	2
Portaria da Secretaria Geral Presidência	3
Secretaria Geral da Presidência	3
Ato	3
Ato da Secretaria Geral da Presidência	3
Portaria	3
Portaria da Secretaria Geral Presidência	3
Gabinete da Diretoria Geral	4
Portaria	4
Portaria da Direção Geral	4
Secretaria de Gestão de Pessoas e Pagamento de Pessoal	5
Relatório	5
Relatório_PROAD PESSOAL	5